

LUTO PERINATAL: A Escrita como Recurso de Recuperação

Autoras: Letícia Ferreira Silva; Livia Paliari Padovine; Thamires de Melo Rodrigues

Orientador: Geraldo Moreno Florentino Junior

Coorientador: Adriana Maia da Silva Coelho

Escola Salesiana São José - Campinas SP

Resumo

Este trabalho visa auxiliar a família como um todo durante o processo do luto perinatal, que é quando ocorre a morte do bebê durante a 22ª semana de gestação e a 1ª semana após o nascimento. O auxílio será feito por meio de um website e um aplicativo para dispositivos móveis, ambos compostos por uma área destinada à publicação de relatos por parte da família que passou pelo processo da perda, como uma forma de acolher outras que estão de luto por um bebê perdido, mostrando que é possível passar por essa fase, e também como uma forma de expressar seus sentimentos e agonias por meio da escrita, que se comprovou como um potente recurso quando os enlutados não possuem o acompanhamento adequado pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A mortalidade perinatal é um dos indicadores mais importantes para avaliar as condições de saúde de uma população, "visto que seu estudo revela informações valiosas acerca da qualidade da assistência prestada à mulher durante o ciclo gravídico-puerperal". Segundo dados coletados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de óbitos fetais no Brasil chegou a 24.743 em 2019. A pesquisa expõe como principal objetivo a obtenção de informações relacionadas ao luto perinatal e ao nascimento de um natimorto, para que assim seja possível oferecer uma maneira de expressar seus sentimentos utilizando a escrita para a publicação de relatos.

Objetivos

Geral:

Auxiliar as famílias durante o Luto Perinatal utilizando a escrita como recurso de recuperação, por meio de um site e aplicativo.

Específicos:

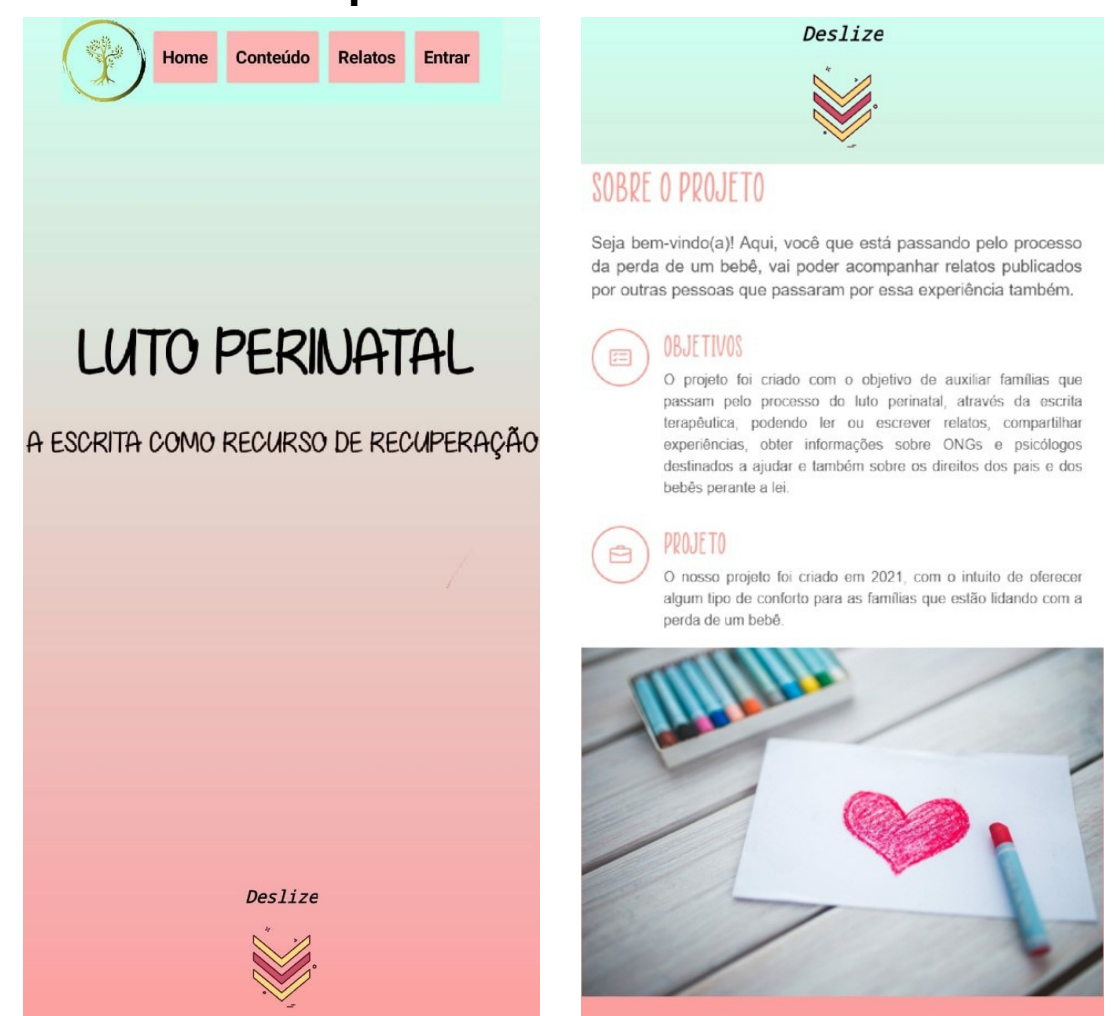
- Área para a publicação de relatos;
- Aba que contemple informações sobre o processo do luto;
- Aba que tenha informações sobre as leis que envolvem o nome na certidão de nascimento em caso de natimorto;
- Aba que contenha informações de contato de outros perfis e ONGs que trabalhem com o tema.

Materiais e Métodos

METODOLOGIA DE ENGENHARIA Tecnologias Utilizadas



Aplicativo RENASCER



Fonte: Autoria Própria

Resultados

Site RENASCER



Fonte: Autoria Própria

Conclusão

O site e o aplicativo RENASCER são os produtos do projeto, que tem como seu objetivo geral, auxiliar as famílias que estão passando pelo processo de luto perinatal utilizando a escrita e publicação de relatos. Os objetivos específicos estabelecidos foram concluídos e consequentemente o objetivo geral também. Com base nos testes e simulações feitas pelas integrantes, acredita-se que os usuários terão uma boa experiência com os softwares desenvolvidos. O projeto caminhou de maneira fluida e foi concluído dentro do prazo estipulado, faltando apenas a finalização do banco de dados no aplicativo.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Projeto de Lei 4899 de 2020. Altera dispositivo da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que "Dispõe sobre os registros públicos" e dá outras providências. [S. l.], 2020. Acesso em: 23 mar. 2021.

CARNEIRO, S.V. Lágrimas no berço: luto familiar por natimorto. 2006. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, [S. l.], 2006.

FORTIM, I.; LIMA, S. A escrita como recurso terapêutico no luto materno de natimortos. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, [S. l.], 2015. Acesso em: 29 mar. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Estatísticas do Registro Civil 2015-2019. 2020. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 14 maio 2021.

MALDONADO, M.T. Psicologia da gravidez: parto e puerpério. 14ª ed. Vozes, 118p. Petrópolis, 1982.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Direito Garantido: Direitos para a mãe de um natimorto. 19 fev. 2018. Disponível em: <http://www.tst.jus.br/radio-outras-noticias/-/asset_publisher/0H7n/content/direito-garantido-direitos-para-a-mae-de-um-natimorto>. Acesso em: 30 abr. 2021.